



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Novembro de 2010



Série

Número 218

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Aviso

Autoriza celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado, com António Carlos Fernandes na categoria de assistente operacional.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de Junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 22 de Novembro de 2010 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,323 por litro
Gasóleo Rodoviário € 1,135 por litro
Gasóleo colorido e marcado € 0,763 por litro

Assinado em 19 de Novembro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em substituição do Secretário Regional do Plano e Finanças, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Na sequência do Despacho autorizador de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de 15 de Novembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o período experimental de 90 dias, na categoria de Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória, e nível remuneratório 5, da tabela única, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com António Carlos Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)